CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 07 / 08 / 2017

Sinir Machado de Aguiar
1º Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 CEP - 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82. SANTARÉM PA

GABINETE DO VEREADOR DIDI FELEOL – LÍDER DO PDT

REQUERIMENTO Nº. 890 /2017.

Senhor Presidente,
Senhora e senhores Vereadores:

REQUEIRO após os tramites regimentais e aprovação do soberano Plenário, que cópia da presente solicitação seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santarém, para que esta, no uso de suas prerrogativas constitucionais, formalize parceira com o Governo do Estado, através do **NÚCLEO DE JUSTIÇA EM SANTARÉM**, a fim de que sejam tomadas às providências cabíveis para a realização do **PROJETO JUSTIÇA E CIDADANIA NA COMUNIDADE DE VILA DE CURUAI, DESTINADO A ATENDER TODAS AS COMUNIDADES DA GRANDE ÁREA DO LAGO GRANDE.**

Fundamentação -O projeto Justiça e Cidadania é um programa de elevado valor social desenvolvido pelo Governo do Estado através do Núcleo Regional de Justiça de Santarém e que tem proporcionado ações e prestações de **serviços de utilidade pública com relação à retirada de documentos as pessoas carentes e necessitadas, tais como: emissão de carteira de Identidade, carteira profissional, CPF, Registro de Nascimento, Título de Eleitor**. Como parceiros do projeto estão os seguintes órgãos: Defensoria Pública, Policia Militar, Corpo de Bombeiros, SESPA, SETRAN, SAGRI, FUNCAP, IBAMA, CEPLAC, SESC, Cartório do 3° Oficio, Tribunal Eleitoral, Sub-delegacia do Trabalho e APAE. Pelo sucesso do projeto e a boa aceitação popular dos moradores dos bairros em que o projeto foi implantado, é que reivindicamos o presente.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação e Conselho Comunitário da Vila de Curuai.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de agosto de 2017.

DIDI FELEOL
Vereador Líder do PDT